



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

ANEXO 4 DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 102 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	
---	--	---

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	
Cargo:	
Setor de trabalho:	
Nº SIAPE:	Nº de telefone:
E-mail:	
Endereço residencial:	
Cidade:	Estado:
Nome da chefia imediata:	
Cargo da chefia imediata:	
Nº SIAPE da chefia imediata:	Nº de telefone da chefia imediata:
E-mail da chefia imediata:	

2. JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
<i>Conforme instrução Normativa nº 21/2021 art. 26, inciso III, o processo de afastamento do servidor deverá ser instituído com as seguintes informações: III - justificativa quanto ao interesse da administração pública naquela ação, visando o desenvolvimento do servidor. Descrição da justificativa:</i>

3. ANUENCIA DA CHEFIA IMEDIATA	
<i>Conforme Instrução Normativa nº 21/2021, art. 28, inciso V, o processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: V - manifestações da chefia imediata do servidor, com sua concordância quanto à solicitação e, conforme art. 33, inciso I, a chefia Imediata do servidor avaliará a compatibilidade entre a solicitação e o planejamento dos afastamentos de toda força de trabalho da unidade.</i>	
A ação de desenvolvimento para a qual o servidor será afastado está prevista no PDP do órgão? (Conforme art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021).	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Há pertinência entre a ação de desenvolvimento pretendida pelo servidor e as atribuições do cargo de provimento efetivo, função de confiança ou cargo em comissão por ele ocupado ou as áreas de atuação administrativa ou finalístico do órgão ou entidade?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

4. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

Manifestação da chefia imediata sobre a oportunidade do afastamento e a relevância da ação de desenvolvimento pretendida para o desenvolvimento pessoal e institucional do servidor:

--

A partir de tudo apresentado, a chefia imediata está de acordo com o afastamento do servidor para a realização de Ação de Desenvolvimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do servidor

Assinatura da chefia imediata